



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280

e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

CEP 87220-000

–

SÃO TOMÉ

–

PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 414/2026

Súmula: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial no orçamento em vigor, inclui ações no PPA Lei nº 391/2025, e inclui metas na LDO Lei nº 363/2025 e dá outras providências.

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER A TODOS QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU, E EU, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto ao Orçamento Geral do Município, Lei Orçamentária nº 392/2025 - LOA 2026, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 262.500,00 (Duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), destinados a Aquisição de 02 (Dois) Veículos Pick-up, Cabine Simples para o município de São Tomé, por meio de Termo de Convênio, para transferência voluntária cuja solicitação consta do protocolo nº 25.281.726-3.

Parágrafo único - A classificação da despesa referida no “caput” deste artigo será classificada no ato do Executivo que abrir o crédito.

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos:

§ 1º Provenientes de liberação ao município de São Tomé, por meio de Termo de Convênio, para transferência voluntária, protocolo nº 25.281.726-3, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais);

§ 2º A classificação da receita referida no “caput” deste artigo será classificada no ato do Executivo que abrir o crédito.

§ 3º - Excesso de Arrecadação verificado no exercício na seguinte receita:

2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL..... R\$ 12.500,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo, conforme consta nos Artigos 3º, 4º e 5º da Lei nº 391/2025 - PPA 2026-2029, autorizado a incluir no cronograma das prioridades e metas do Plano Plurianual, às seguintes ações orçamentárias:

Programa: 0018 Promoção Rural



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280

e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

CEP 87220-000

–

SÃO TOMÉ

–

PARANÁ

Ação: 231 Adquirir Veículo para Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e do Bem Estar Animal

Unidade de Medida: Veículo

Ano: 2026

Quantidade: 01

Valor: R\$ 131.250,00 (Cento e trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais)

Descrição: Adquirir Veículo para Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e do Bem Estar Animal do município de São Tomé.

Programa: 0004 Promoção do Esporte, Lazer e Recreação

Ação: 233 Adquirir Veículo para Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - SECET

Unidade de Medida: Veículo

Ano: 2026

Quantidade: 01

Valor: R\$ 131.250,00 (Cento e trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais)

Descrição: Adquirir Veículo para Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - SECET do município de São Tomé.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir as seguintes ações, ao Anexo I - Projetos e Atividades, e Metas Fiscais, da Lei nº 363/2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026, na forma abaixo descrita:

Órgão: 10 SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E DO BEM ESTAR ANIMAL

Unidade: 002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA - DEAP

Função: 20 AGRICULTURA

SubFunção: 606 EXTENSÃO RURAL

Programa: 0018 Promoção Rural

Projeto/Atividade: 1-231 Aquisição de Veículo para Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e do Bem Estar Animal

Valor: R\$ 131.250,00 (Cento e trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais).

Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SECET

Unidade: 002 DEPARTAMENTO DE ESPORTE - DEESP

Função: 27 DESPORTO E LAZER

SubFunção: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa: 0004 Promoção do Esporte, Lazer e Recreação

Projeto/Atividade: 1-233 Aquisição de Veículo para Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - SECET

Valor: R\$ 131.250,00 (Cento e trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais).



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280

e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

CEP 87220-000

–

SÃO TOMÉ

–

PARANÁ

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “ANTONIO ARICINI DA SILVA” DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 09 (NOVE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI
CPF
08476937911

Assinado eletronicamente com a assinatura digital do Sr. JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI
<https://seipro.gov.br/assinador-digital>



JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280

e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

CEP 87220-000

–

SÃO TOMÉ

–

PARANÁ

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 414/2026.

Excelentíssimos Senhores

Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de São Tomé

Trata o presente projeto de lei, de abertura de crédito adicional especial, destinados a Aquisição de 02 (Dois) Veículos Pick-up, Cabine Simples para o município de São Tomé, por meio de Termo de Convênio, para transferência voluntária cuja solicitação consta do protocolo nº 25.281.726-3, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), e contrapartida no valor de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), totalizando o valor de R\$ 262.500,00 (Duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais).

Eram estas as considerações que julgamos necessárias na mensagem de encaminhamento do referido projeto de lei e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

PAÇO MUNICIPAL “ANTONIO ARICINI DA SILVA” DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 09 (NOVE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI
CPF
08476937911
A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



**JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
PREFEITO MUNICIPAL**